



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à proposta de emenda à constituição registrada no SEDOL nº SF/215011072431, de autoria da Senadora Leila Barros, que “prevê que as instituições de estatísticas nacionais sejam Instituições Permanentes de Estado, com rito para indicação de seus dirigentes”.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2021.

Senador Lasier Martins
(PODEMOS - RS)



SF/21208.05561-02 (LexEdit)